



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 055  
25/11/2020

Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 250.000,00 ( Duzentos e Cinquenta Mil Reais ) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 836.

## DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto Crédito Especial na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

08.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2061	EXECUÇÃO ESPECIAL DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - LC173/2020		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	09 Recurso Vinculado LC 173/2020	250.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>250.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$ 250.000,00

### Dotações Anuladas

07.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2009	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 FUNDEB - 40%	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos	190.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>250.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 25 de novembro de 2020.

JAGUARIFE, 25 de novembro de 2020

  
**Hivaldo Simões Costa**  
Prefeito